



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00937 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E17A46246B2BADE746A31C9A6B69A14B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-096/2018
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 096/2018 DL
ORDEM DE SERVIÇOS nº 096/2018 DL
- Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato - PP 055/2018

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-096/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 10.000 km, para garantia de equipamento, em veículo Uno Drive 1.0 Flex, Placa PLB 9430, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)**, sendo R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 100,00 (cem reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 27 de setembro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 096/2018 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo Uno Drive 1.0 Flex, Placa PLB 9430, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 096/2018.

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)

Boa Vista do Tupim, 27 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇOS nº 096/2018 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo Uno Drive 1.0 Flex, Placa PLB 9430, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 096/2018.

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 100,00 (cem reais)

Boa Vista do Tupim, 27 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 055/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 08.765.948/0001-40**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, adjudicando o seu resultado, objetivando o fornecimento de medicamentos psicotrópicos da Farmácia Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 24 de setembro de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 055/2018, em favor da empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 08.765.948/0001-40**, objetivando o fornecimento de medicamentos psicotrópicos da Farmácia Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 25 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 128/2018 com a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 08.765.948/0001-40**, objetivando o fornecimento de medicamentos psicotrópicos da Farmácia Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 055/2018, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 25 de setembro de 2018. Assinam pela empresa, Gilberto Mota Rodrigues e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.